



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, Bairro Alto do Cruzeiro

PORTARIA Nº 44 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder licença Prêmio de 01/04/2025 à 29/06/2025 para a Servidora **TERESINHA TEIXEIRA DE MATOS** lotada no Centro Educacional Professora Loíde Lédo Pondé Fagundes

Art.2º- Esta Portaria passa a vigorar com efeito retroativo a partir do dia 01/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 04 de abril de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Ednea Azevedo Brito Chaves
Secretária Municipal de Educação